



# DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL

## CORREGEDORIA-GERAL

OF.CIRC.CGDP Nº 003/2021

Campo Grande, 28 de setembro de 2021.

Aos Defensores Públicos e Defensoras Públicas de Mato Grosso do Sul

**Assunto:** Implantação do Sistema Integrador de Defensorias Públicas para o Peticionamento Integrado – SID, no âmbito da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul.

Informo a Vossas Excelências que as demandas do Peticionamento Integrado, com o envio das solicitações a outras unidades da federação não mais se dará por meio dos e-mails disponibilizados no site do CONDEGE, o que ocorrerá também com as demandas recebidas pela Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul que não mais serão distribuídas pelo e-mail do Peticionamento Integrado – [peticionamentointegrado@defensoria.ms.def.br](mailto:peticionamentointegrado@defensoria.ms.def.br), eis que foi implantado o Sistema Integrador de Defensorias Públicas para o Peticionamento Integrado – SID.

**Ou seja, o encaminhamento via e-mail funcional não será mais possível,** eis que, repita-se, o envio para a Defensoria de destino deverá ocorrer diretamente por meio do referido sistema, assim como as solicitações recebidas de outra unidade da Federação serão encaminhadas ao Defensor Público e à Defensora Pública com atribuição para tanto, também pelo SID, após distribuição pela Secretaria da Corregedoria-Geral, o que irá gerar uma mensagem automática, direcionada ao e-mail funcional, notificando o recebimento de cada solicitação. Logo, alertamos para a necessidade de acesso diário ao sistema para conferência, para evitar atrasos e até mesmo a perda do prazo para a prática do ato.

Em relação ao novo sistema “SID”, informamos que todos os Defensores Públicos e Defensoras Públicas já se encontram cadastrados, portanto, aptos à sua utilização.

O acesso ao sistema será por meio do link <https://sid.defensoria.to.def.br> o usuário é o seu e-mail institucional e a senha cadastrada para todos e todas é \*\*\*\*\*



## **DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL**

### **CORREGEDORIA-GERAL**

Assim, solicitamos que Vossas Excelências alterem a senha de acesso para maior segurança e privacidade. Outrossim, segue o link do manual do sistema para maiores esclarecimentos: [https://docs.google.com/document/d/1j7YAabo51DB4zx0tPMOy-McLdfOj3c38iolv\\_gLwfX8/edit?usp=sharing](https://docs.google.com/document/d/1j7YAabo51DB4zx0tPMOy-McLdfOj3c38iolv_gLwfX8/edit?usp=sharing).

Na certeza de poder contar com a costumeira compreensão e parceria de Vossas Excelências, colocamo-nos à disposição para dirimir dúvidas e auxiliá-los no que for necessário, ao tempo em que renovamos protestos de consideração e estima.

Atenciosamente,

**MARCOS FRANCISCO PERASSOLO**  
Corregedor-Geral da Defensoria Pública  
(assina por certificação digital)